

Riachão do Jacuípe

Bahia - BA

Histórico

Diversos sertanista penetraram no interior baiano, por volta do século XVII, com várias finalidade, tais como: guerrear com os índios, capturar índios ou escravos fugitivos, procurar minérios e pedras preciosas. Em consequência, recebiam grandes lotes de terras denominadas sesmarias.

A casa da ponte era o centro de uma propriedade de 160 (cento e sessenta) léguas do morro do chapéu até o rio das Velhas e pertencia a Antônio Guedes Brito, primeiro Conde da Ponte. Era doação do rei de Portugal em retribuição aos serviços prestado por seu pai na expulsão dos holandeses e a ele mesmo, concedendo-lhe o título de Mestre de Campo e Regente do São Francisco. Ele deveria expulsar ladrões de gados, contrabandista de ouro, negros aquilombados e outros aventureiros. As terras do Conde da Ponte limitava-se no município de Riachão do Jacuípe com as propriedades de João Veigas Peixoto, a terceira maior fortuna fundiária da Bahia no período colonial.

Dessas sesmarias foi desmembradas uma área de terra para João dos Santos Cruz, que a transformou numa fazenda de criação de gado denominada Riachão. Situava-se à margem esquerda do rio Jacuípe, cujo nome vem de Jacuhy, jacu-y, que quer dizer “rio dos jacus” e pode também proceder de Yacui, o “rio enxuto” ou “rio temporário”.

Gentílico: jacuipense

Formação Administrativa

Elevado á categoria de vila com a denominação de Nossa Senhora da Conceição do Riachão do Jacuípe, pela lei provincial nº 1823, de 01-08-1878, desmembrado de Jacobina. Instalada em 25-10-1878.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila é constituída do distrito sede.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Riachão do Jacuípe, pela lei estadual nº 2140, de 14-08-1928.

Pela lei estadual nº 7455, de 23-06-1931, o município de Riachão do Jacuípe adquiriu o território do extinto município de Conceição do Coité, como simples distrito.

Pelo decreto estadual nº 8528, de 07-07-1933, o desmembra do município de Riachão do Jacuípe o distrito de Conceição do Coité. Elevado novamente à categoria de município.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 2 distritos: Riachão do Jacuípe e Candeal.

Pelo decreto nº 9556, de 10-06-1935, é criado o distrito de Ichú, e anexado ao município de Riachão do Jacuípe.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 4 distritos: Riachão do Jacuípe, Candeal, Gavião e Ichu.

Pela lei estadual nº 1683, de 23-04-1962, desmembra do município de Riachão do Jacuípe o distrito de Candeal. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 1766, de 30-07-1962, desmembra do município de Riachão do Jacuípe o distrito de Ichu. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Riachão do Jacuípe e Gavião.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela lei estadual nº 4033, de 14-05-1982, é criado o distrito de Nova Fátima e anexado ao município de Riachão do Jacuípe.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 3 distritos: Riachão do Jacuípe, Gavião e Nova Fátima.

Pela lei estadual nº 4410, 19-03-1985, desmembra do município Riachão do Jacuípe o distrito de Gavião. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 4411, 19-03-1985, desmembra do município de Riachão do Jacuípe, o distrito de Pé de Serra. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 2 distritos: Riachão do Jacuípe e Nova Fátima.

Pela lei estadual nº 5022, de 13-06-1989, desmembra do município de Riachão do Jacuípe o distrito de Nova Fátima. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Nossa Senhora da Conceição do Riachão do Jacuípe para simplesmente Riachão do Jacuípe, alterado pela lei estadual nº 2140, de 14-08-1928.